## DECRETO N° 1270 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

Homologa o regimento da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Polêsine, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e levando e conta as determinações da Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e a Lei Municipal N° 670 de 16 de novembro de 2012 o que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari,

## DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica homologado o regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito Jari.
  - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - **Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

São João do Polêsine, aos nove dias do mês de janeiro de 2012.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09-01-2012

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo